

DECRETO Nº 110/2023

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia **06 de março do ano de 2023**, o Vereador **Lucas Luiz de Cristo Teixeira**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 035.992.492-10, portador da Cédula de Identidade nº 1337890 SESDEC/RO, CNH nº 06528605156 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Gabinete do Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA **1º HABILITAÇÃO** 14/12/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 05/01/1997, IBIMIRIM, PE

4a DATA EMISSÃO 02/06/2022 **4b VALIDADE** 17/08/2031 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1337890 SESDEC RO

4d CPF 035.992.492-10 **5 N° REGISTRO** 06528605156 **9 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO LUIZ NEVES TEIXEIRA

MARIA DE LOURDES DE CRISTO TEIXEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331983253

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Lucas Luiz de Cristo Teixeira